



Assinatura para



alimentação (de acordo com as regras da universidade anfitriã)

Página das Universidades parceiras: <https://lcardenas.itlac.mx/>

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

- a) Ser **brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a)**, maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em **cursos de graduação** da Universidade Federal de São João del-Rei, **conforme item 5.1 deste edital**;
- c) **Não estar com a matrícula trancada** ao longo de todo o processo seletivo e durante o período de mobilidade;
- d) **Possuir MC igual ou maior que 8,0** (oito), sem arredondamentos;
- e) Ter integralizado, **no momento da inscrição neste edital**, o **mínimo 30% e o máximo 70% da carga horária** exigida para a conclusão do seu curso;

b) Avaliação de proficiência oral* em língua espanhola: **10 pontos, conforme quadro 2 abaixo:**

Quadro 2: pontuação da proficiência oral na apresentação do Plano de Atividades

Critérios	Pontuação Máxima:10 pontos
Clareza e objetividade na exposição oral, com coesão e coerência na produção oral;	Até 2,5 pontos
Adequação da linguagem para a situação sócio comunicativa exigida	Até 2,5 pontos

8.8 Não é permitida a utilização de recursos multimídia pelo(a)s candidato(a)s para a apresentação oral.

8.9 Serão compostas Comissões, com a participação de membros indicados pela ASSIN, para seleção do(a)s candidato(a)s, conforme os critérios deste Edital.

8.10 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida nos termos deste Edital terá sua candidatura indeferida.

8.11 Havendo desistência ou desclassificação de um(a) candidato(a) selecionado(a), até o dia anterior à reunião do(a)s selecionado(a)s, será convocado(a) a ocupar a vaga o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir.

8.11.1 A partir do momento em que for selecionado(a), o(a) candidato(a) deve se comprometer a realizar o intercâmbio, pois, se desistir, a UFSJ perde a vaga.

8.12 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não atender às exigências de proficiência linguística exigidas pela universidade anfitriã;
- b)



Acesso para



fins, será divulgado na página da ASSIN no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço www.ufsj.edu.br/assin

São João del-Rei, **22 de agosto de 2024**.

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor



Assinatura para



Assin

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO
MINUTA DO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024 – PROINT

Eu, _____, matrícula nº _____,
